
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 22, IX do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2016, do Legislativo Municipal de Piraquara.

Parágrafo único – O Anexo I desta Resolução estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso se dará mensalmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal abrangem as despesas e receitas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação da Mesa Executiva.

Parágrafo único - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2016 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.

Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovada por esta Resolução poderá ser alterada durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Piraquara, 03 de março de 2016.

VEREADOR JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0809A43A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2016. Edição 0954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>